Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 107/2023

***SUMULA*: Solicita estudos e sugere alterações à LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2016 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicita estudos e sugere alterações na Lei Complementar nº53/2016 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Diante do questionamento de alguns munícipes, quanto à viabilidade de possíveis alterações à LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2016 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no que se refere a critérios elencados como pontuais para isenção de pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), conforme disposto no art. 30 da mencionada Lei.

Solicito estudos visando à possível inclusão dos critérios abaixo sugeridos:

– **Imóveis com área construída até 140,00 m²**, utilizado para residência própria pertencente à contribuinte proprietário de um único imóvel, com filho ou cônjuge com deficiência mental ou invalidez permanente, comprovada por órgão previdenciário ou por laudo médico do Município.

– **Contribuinte com mais de 65 anos de idade**, proprietário, detentor ou possuidor de único imóvel utilizado para residência própria, com renda mensal de até 2 (dois) salários mínimos e área do terreno de até 450m².

Em caso de falecimento do contribuinte casado, os benefícios são estendidos ao cônjuge sobrevivente, desde que continue destinando o imóvel à sua residência, ainda que atribuída a propriedade aos sucessores do falecido.

Este requerimento tem intuito de uma promover sociedade mais e justa igualitária e auxiliar os munícipes e suas famílias em determinadas situações, oportunizando o bem estar social.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de março de 2023.

Joel Elias Fadel

Vereador